

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 160377, sargento-chefe H João Pereira Belo.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 19 138/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, ao abrigo alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 400286, primeiro-sargento HE Manuel Luís dos Santos Melgão (no quadro), a contar de 15 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 242577, sargento-chefe H José Manuel Pinto de Morais.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 408286, sargento-ajudante H Rui Alberto Velada Cunha.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 19 139/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 160377, sargento-ajudante H João Pereira Belo (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 278378, sargento-chefe H António Manuel Guerreiro Colaço.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 156477, sargento-chefe H António de Almeida Roda.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 19 140/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, os seguintes militares:

9318405, primeiro-grumete TFD RC Mariline Graciela da Silva Mendes.

9317905, primeiro-grumete TFD RC Cátia Alexandra da Silva Sam-paio Casimiro.

9323705, primeiro-grumete TFD RC Bruno Miguel Rodrigues de D'Assunção.

9326005, primeiro-grumete TFD RC João José Chambel Ferro.

9320105, primeiro-grumete TFD RC Ricardo Jorge Guerreiro Batista.

9327505, primeiro-grumete TFD RC Mauro Ulisses de Oliveira Cândido.

9327605, primeiro-grumete TFD RC Davide Manuel Lucas de Almeida.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9310705, segundo-marinheiro TFD RC João Carlos Guerreiro Mercês do Nascimento, pela ordem indicada.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 19 141/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9319505, primeiro-grumete L RC Andreia Filipa de Almeida Barata.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317205, segundo-marinheiro L RC Cátia Andreia Oliveira Vieira e à direita do 9322405, segundo-marinheiro L RC Cláudio Filipe Madureira dos Santos.

25 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 19 142/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimentos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 232375, primeiro-sargento L António Joaquim Monteiro Martins (no quadro), a contar de 8 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo vaga existente no quadro de sargento-chefe, resultante da passagem à situação reserva do 114367, sargento-chefe L Manuel António Parreira dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 101175, sargento-ajudante L Américo da Rocha Vieira.

31 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 19 143/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimentos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 275071, sargento-ajudante L Manuel Tiago Andrade de Sousa (adido ao quadro), e o militar 269271, sargento-ajudante L Francisco Beato Cardoso (no quadro), a contar de 8 de Abril de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 114367, sargento-chefe L Manuel António Parreira dos Santos.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 116771, sargento-chefe L Francisco Manuel Silva Cavaco, pela ordem indicada.

31 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 19 144/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 128578, primeiro-sargento L António Manuel Alexandre Paulo (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação reserva do 210175, sargento-ajudante L Manuel Silva Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 232375, sargento-ajudante L António Joaquim Monteiro Martins.

31 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Academia Militar

Despacho n.º 19 145/2007

Subdelegação de competências no director dos Serviços Gerais da Academia Militar

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 4318/2007, do General Chefe do Estado-

-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no director dos Serviços Gerais da Academia Militar, coronel de infantaria NIM 11013973, Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, a competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 77 820.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de Março de 2007. — O Comandante, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, tenente-general.

Comando da Instrução

Comando da Instrução e Doutrina

Despacho n.º 19 146/2007

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 19 147/2007

Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Infantaria

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 3071382, Rui David Guerra Pereira, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 3071382, Rui David Guerra Pereira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 19 148/2007

Subdelegação de competências no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército, de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, COR CAV NIM 559227, José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, COR CAV NIM 5592279, José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

FORÇA AÉREA

Campo de Tiro de Alcochete

Despacho n.º 19 149/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 3/2007, do TGEN CCOFA, de 6 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, sob o n.º 7431/2007, subdelego no comandante da Esquadriha de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 106803-C, Filipe Miguel Ferreira Rodrigues, as seguintes competências:

a) Autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até € 2500;

b) Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar as requisições de fundos e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente do Campo de Tiro de Alcochete.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 28 de Maio de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito desta subdelegação.

8 de Julho de 2007. — O Comandante, *Carlos Dias Rocha*, coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 19 150/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete Manuel Fernando Ribeiro Cardoso, agente principal n.º 4229/133168, do Comando Metropolitano de Lisboa, da Polícia de Segurança Pública.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 19 151/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação, subsídios de férias e de Natal e subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizado a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até ao início da actividade do nomeado como administrador não executivo da Empresa de Meios Aéreos EMA, S. A.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.